

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA VINTE E SETE DE
JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE**

No dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. ***

Iniciada a reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dar os parabéns ao encontro de cantares das Janeiras ocorrido em Bairros é a respectiva Junta de Freguesia que o promoveu, com o envolvimento das várias Associações da Freguesia.***

Deu nota:***

Que a Câmara Municipal se associou ao luto pela catástrofe ocorrida no Brasil tendo sido colocada a bandeira a meia haste.***

Da Cerimónia de encerramento dos XXIV Jogos Desportivos de Castelo de Paiva, ocorrida na passada sexta feira, no Salão Nobre, referindo que no próximo ano se comemorará o XXV aniversário dos mesmos, esperando que seja um evento ainda mais grandioso.***

Dos resultados obtidos no Taekwondo, pelo Ginásio Basílio Pinho, com sede em Oliveira do Arda, através dos seus atletas Célia Costa, que se consagrou campeã nacional na categoria de 73 kg, Catarina Fernandes Vice Campeã Nacional na categoria de 67 Kg e Rafael Almeida que alcançou o 3º lugar na categoria de 58 Kg seniores. Que

os atletas serão recebidas no próximo dia 5 sexta-feira no Salão Nobre, convidando todo o executivo a estar presente. Sobre esta modalidade esclareceu que a Câmara Municipal tem apoiado e colaborado com o grupo de taekwondo.***

Seguidamente entregou os elementos requeridos pelos Senhores Vereadores, referentes ao custo da criação da Pista da Póvoa e da carta enviada à população sobre a situação financeira do Município.***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira, saudou a reeleição do Professor Cavaco Silva como Presidente da República e fez votos que o mandato se traduza na concretização de um futuro melhor para os Portugueses. ***

Congratulou-se pela homologação por parte do Tribunal de Contas das Contas de 2007, sendo que, depois de tanto barulho feito por alguns em 2009, tudo termina.***

Perguntou: quando Se lhe seria disponibilizado o contrato com a Rádio Paivense;***

Se existia alguma factura na Câmara Municipal da obra de construção de um muro à entrada de Folgoso e se as terraplanagens efectuadas para construção da Capela Mortuária da Raiva foram contabilizadas pela Câmara Municipal este mandato.***

Referindo-se à Variante à E.N. 222 disse que a mesma não tem na Zona Industrial de Lavagueiras, o seu terminus. Na época, as Câmaras Municipais de Castelo de Paiva, Feira e Gondomar, sempre defenderam que a mesma iria até à Feira (Corga do Lobão), exemplo disso são os boletins municipais da Câmara Municipal de Castelo de Paiva de 1993, em que o então Presidente Antero Gaspar, refere concretamente essa situação e o ponto de situação dos projectos (exibiu diversos desses Boletins Municipais).***

O Projectista dessa obra foi o Gabinete Carlos Guedes que, inclusive, chegou a mover um processo à Câmara Municipal de Castelo de Paiva que terá culminado quando o Senhor Presidente Gonçalo Rocha já era Vereador deste Município. ***

Questionou sobre o estado do protocolo com as Estradas de Portugal relativamente ao Cinema da Estação, que foi derrubado com o objec-

tivo de no local ser criada uma rotunda e até agora não se soube mais nada. Relembrou que o actual Vice-presidente da Câmara teve uma intervenção muito directa também neste processo.***

Seguidamente informou que, na sequência das intervenções efectuadas pela Câmara Municipal junto do Cruzeiro em Sardoura, houve uma pedra de grandes dimensões que caiu e que agora deverá ser devidamente sinalizada. ***

Questionou qual a relação contratual que o Dr. Gomes Ferreira tem com a Câmara Municipal. ***

Referiu ainda que na última Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente não falaram a verdade quanto à questão da saúde. Não houve concordância com o documento que foi apresentado pela ARS-Centro e o Senhor Vice-Presidente não esteve presente nessa reunião, não porque discordasse da situação da Variante à EN 222, mas porque não pôde profissionalmente estar presente. Não existe nenhum documento do então Presidente da Junta de Freguesia da Raiva e agora Vice Presidente da Câmara que diga que não concordava que a Variante terminasse nas Lavagueiras.***

Continuou referindo que, na reunião de Câmara de 27/12/2006 tomou-se conhecimento que haveria intenção da Sub-Região de Saúde de Aveiro de fechar o SAP nocturno. Criou-se uma Comissão e avançou-se com um pedido de audiência à Senhora Secretária de Estado, concretizada em 23/01/2007, na qual foi dado conhecimento do documento do Dr. Humberto, que mais não é que a transcrição do documento que o Senhor Presidente fala. ***

Na reunião seguinte tomaram conhecimento desse documento, que inclusive está transscrito em acta. Nessa mesma reunião de Câmara esteve presente o actual Presidente de Câmara Municipal que nada disse. Tem por isso perfeito conhecimento do documento, ao contrário do que disse na Assembleia Municipal. Na reunião realizada no salão nobre com o Dr. Humberto Rocha ao contrário do que o Presidente da Câmara referiu, não concordaram com o documento, mas assinaram tomando conhecimento do mesmo. Foi assinado por todos, excepto o

pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Raiva, que não esteve presente justificando a ausência por motivo profissional e não pelo facto de não concordar com o terminus da Variante nas Lava-gueiras como disse ao Sr. João dias na Assembleia Municipal. Como se pode ler na acta de 24/01/2007 foi decidido avançar para o Presidente do Conselho de Administração da ARS do Centro, que os recebeu, e avançaram para um documento conjunto da Câmara e Assembleia a entregar ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro. Esse documento que o senhor Presidente da Câmara diz, que não tem resposta. Mas essa resposta existiu porquanto, foi realizada uma reunião geral na Biblioteca do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, onde para além do Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro, esteve Presente o Director da Sub-Região de Saúde de Aveiro a Directora do Centro de Saúde, o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, Vereadores e Presidentes de Junta de Freguesia. Nessa reunião esteve também presente o Dr. Gonçalo Rocha. ***

Nessa reunião da qual foi elaborada uma acta pelo Centro Saúde foi acordado o documento aprovado pela Câmara por unanimidade (com o voto do Dr. Gonçalo Rocha) e pela Assembleia Municipal.***

Informou por fim, que o Centro de Saúde tinha dois órgãos; Direcção e Comissão Consultiva. A Comissão Consultiva era composta pelo Director do Centro de Saúde, um representante da Câmara, um representante da Misericórdia e um dos Bombeiros. Essa Comissão tinha reuniões e competências nomeadamente ao nível do funcionamento do Centro de Saúde. As suas decisões estão lavradas em acta. Por isso, não poderá haver dúvidas neste processo; ***

A verdade é que o concelho perdeu um serviço que o Governo PS tinha acordado manter e que o actual Presidente não defendeu. ***

Na acta de Maio de 2007 o Vereador do Partido Socialista indicado para a comissão da saúde, disse em várias reuniões ter dado a cara pelo Concelho e que estava cá pelas coisas positivas e não negativas. Na última reunião havida com o Presidente da ARS Centro foi dito que os políticos do Concelho nada têm contra a Directora do Centro de

RO. 27 Janeiro 2011.

Saúde (Dra Odete Pinho) o que querem é o bem do Concelho, E conseguiram vencer a sua posição porque o Centro de Saúde estava a funcionar da forma que sempre defenderam o que prova que a união faz a força. O que infelizmente agora não aconteceu e o resultado está à vista dos paivenses. ***

Terminou referindo que para se eximir da responsabilidade o Senhor Presidente vai lendo documentos ad hoc fazendo comentários como se tudo tivesse sido feito sem seu conhecimento, esquecendo-se que tudo foi feita às claras por uma Comissão de Paivenses que funcionou e os defendeu. ***

Toda a situação vai ter proximamente outros contornos, na medida em que está a pedir os documentos a todas as entidades, por forma a que tudo seja devidamente documentado. ***

O Senhor Vereador Rui César perguntou o motivo que originou o corte do sobreiro na Av. General Humberto Delgado. Tratava-se de uma árvore quase centenária que, se estava a incomodar, deveria ser simplesmente podada. Questionou se a Junta de Freguesia foi informada do corte. ***

Questionou sobre o motivo de os prémios dos Jogos Desportivos de 2010 terem sido somente entregues em 2011.***

Alertou para o facto de o leite escolar, pelo menos, na Escola nº. 2 de Sobrado, não ter ainda sido distribuído.***

Sobre a designação dos membros das mesas nas Eleições Presidenciais, lamenta que não tenha havido acolhimento das preocupações transmitidas ao Presidente da Câmara. Perguntou se houve resposta ao mandatário da candidatura do Prof. Cavaco Silva e quando? ***

Seguidamente, congratulou-se pelos títulos alcançados no campeonato de Taekwondo e pela forma como decorreram as Janeiras em Bairros. ***

Alertou para o estado de abandono do campo de futebol junto da piscina do Castelo. ***

Seguidamente questionou se a Câmara Municipal vai aderir à petição pública sobre o IC35. Pessoalmente vai assinar a mesma e fazer com que alguns paivenses também o façam. O Presidente da Câmara

RO. 27 Janeiro 2011.

Municipal de Arouca está a bater o pé ao Governo para reclamar os investimentos no seu Concelho. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel está também a trilhar o seu caminho. Pergunta se o Senhor Presidente pretende fazer o mesmo e como tal lançar uma petição pública. ***

Salientou a forma cordata com que na última reunião de Câmara lhe foram facultados os documentos que requereu. ***

Continuou referindo que a não homologação das contas de 2007 pelo Tribunal de Contas, foi alvo de ampla publicidade. Pena é que, a homologação comunicada à Câmara Municipal em 19 de Maio de 2010, não tenha sido comunicada aos Vereadores do PSD e alvo da necessária difusão. Lamenta esta forma de fazer política, tanto mais que em Julho de 2009 o então Vereador Gonçalo Rocha dizia “ O Tribunal de contas enquanto instituição insuspeita e que tem a competência para verificar este tipo de documentos veio de encontro ao que o Partido Socialista tem vindo a dizer em sede de reunião de Câmara”. Pois agora o Tribunal de contas enquanto instituição insuspeita e que tem a competência para verificar este tipo de documentos veio de encontro ao que o Partido Social Democrata manifestou e indicou nas cartas resposta ao próprio Tribunal de Contas. ***

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira, agradeceu a resposta prestada aos requerimentos que apresentou. Deu os parabéns aos atletas do Taekwondo. ***

Esclareceu que quando fala do Moto Clube, nem ela, nem os Vereadores do PSD, são nem nunca serão contra as realizações do Moto Clube. O que defendem é que o Moto Clube tenha uma pista permanente e que não estejam a prestar provas numa pista a prazo. Isto porque, com o é sabido o Senhor Presidente defende que o local onde a pista foi construída deverá ser afecto à construção. ***

Sobre a questão do valor das taxas do Pavilhão do Couto Mineiro colocada na última reunião perguntou se já havia uma resposta. ***

Alertou o Senhor Vice-Presidente para a situação da Estrada de Sabariz. ***

RO. 27 Janeiro 2011.

Continuou referindo que faz agora um ano em que os moradores do abaixo-assinado do Choupelo receberam uma carta a informar que a reparação da estrada e o prolongamento da rede de abastecimento de água já estavam conjunturados, pergunta como está o processo e quando avançará a obra. ***

O Senhor Vereador José Carvalho esclareceu que a reunião agendada para 26 de Janeiro, que tinha por objecto a utilização do Pavilhão do Couto Mineiro do Pejão, não foi realizada por impedimento da empresa, estando agendada para o dia de amanhã. ***

O Senhor Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal está a fazer uma intervenção no âmbito da protecção civil, tendo sido feito um estudo ao Concelho por um engenheiro especialista na matéria, que indicou todas as árvores que apresentavam perigo. A Junta de Freguesia está ao corrente de todos os trabalhos que estão em curso na Quinta do Pinheiro e no cemitério de Sobrado. ***

No que diz respeito ao abastecimento de água para o Choupelo, a pedido da Junta de Freguesia, houve uma alteração no ramal, que primeiramente teve de chegar a Gondra. ***

Sobre a situação da Saúde, esteve nas reuniões e discordou da forma como foi feito o documento, porque ainda hoje, não há projecto até à ponte do Inha. Existia de facto o projecto entre a Cruz da Carreira e Pedorido. Enquanto Presidente da Junta fez muitas reuniões em Aveiro, porque sentia no executivo Municipal da altura, a falta de interesse em defender os interesses do baixo Concelho. Hoje Oliveira do Arda está relativamente bem servido, o que muito se deve ao trabalho que desenvolveu. ***

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o objectivo principal para o local onde foi criada a pista é efectivamente a urbanização e a construção de um cemitério. Se os trabalhos não avançarem a curto prazo pode equacionar-se a realização de uma outra prova. A existência de uma pista própria é também um desejo da Câmara Municipal, e do próprio Moto Clube, cuja concretização passará sempre pela capacidade financeira do Município. ***

RO. 27 Janeiro 2011.

Saudou igualmente a eleição do Professor Cavaco Silva, que decorreu de forma pacífica e ordeira. Deu nota do bom trabalho desenvolvido pelos serviços da Câmara Municipal. ***

Quanto às contas de 2007, mantêm o que referiu na altura, sendo certo que as suas preocupações e afirmações estão plasmadas nas recomendações do Tribunal. Se há recomendações é porque existiram erros. A homologação não resolve a situação porque as recomendações têm de ser acolhidas pela Câmara Municipal. ***

Informou que facultará o contrato com a rádio Paivense. ***

No que concerne à Variante à EN 222, é certo que não existe projecto da Zona Industrial de Lavagueiras a Canêdo. Tudo o que se diga do passado não alterará este facto. Isto porque o que sempre lhe disseram que estava previsto a partir da Zona Industrial de Lavagueiras era simplesmente o melhoramento do traçado da estrada existente.***

Há coisas que não aceita, como o caso do populismo à volta das questões sensíveis como é a da saúde. O troço em questão e que está referido no documento assinado, circunscreve-se à ligação da Cruz da Carreira a Pedorido. Em Fevereiro de 2007 foi assinado aquele documento pelo Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia, Senhor João Dias e os oito Presidentes de Juntas de Freguesia (com excepção da Raiva) que aceitam o encerramento do SAP às 20.00h ou às 22h quando aquele troço -Cruz da Carreira, Pedorido, estiver concluído. Estarem, hoje a apontar derrotas pessoais não é correcto nem legitimo. ***

Seguidamente esclareceu que: ***

Há um protocolo assinado entre a Câmara Municipal e o EP, no qual há o compromisso de ser construída uma rotunda no local da estação. Esta situação tem sido sistematicamente colocada ao EP. Aguarda que o Senhor Administrador do EP venha à Câmara Municipal até ao final deste mês, para analisar não só essa situação mas também os pontões, que são obras complementares e que pretende ver também acauteladas; ***

RO. 27 Janeiro 2011.

O Dr. Gomes Ferreira tem trabalhado com a Câmara Municipal em alguns processos, não existindo qualquer contrato de prestação de serviços; ***

Nunca sentiu necessidade de ter testemunhas para fazer uma reunião, isto porque as pessoas confiam na sua palavra. Mas no dossier da saúde tem estado sempre acompanhado pela Vereadora do Pelourinho Dra. Judite Quintas;***

A resposta quanto à reclamação da designação dos membros das mesas, foi enviada no próprio dia das eleições ao mandatário da candidatura do Prof. Cavaco Silva; ***

A entrega dos prémios dos jogos desportivos ocorreu em 2011 por uma questão de calendário; ***

Desconhece a situação do leite escolar e vai verificar de imediato o que se passou; ***

A utilização do campo de futebol do Castelo levava a que a água da piscina do Castelo ficasse imprópria. A Câmara Municipal teve de optar entre a utilização do campo ou a piscina, tendo optado por esta última; ***

A Petição Pública do IC 35 é um processo com o qual está de acordo e poderá assinar a mesma. A este propósito recorda que na última reunião da Comunidade Intermunicipal tomou a iniciativa de colocar em discussão, a exigência a efectuar ao Governo, de afectação de verbas de fundos comunitários para que o EP possa assumir a execução do IC35. Este assunto bem como o da variante está constantemente na sua agenda de trabalhos. ***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira solicitou que lhe fossem indicados os processos que o Dr. Gomes Ferreira está a tratar.***

Referiu de seguida que um dos dois Presidentes não fala verdade, o Dr. Gonçalo Rocha, ou Dr. Antero Gaspar. Isto porque o Dr. Antero Gaspar no Boletim Municipal nº 20 de Julho de 1993 em determinada altura diz o seguinte: “ em relação à construção da via rápida Variante entre Castelo de Paiva e Santa Maria da Feira, foi já entregue ao empreiteiro a obra do primeiro troço e estão já aprovados os estudos prévios do 2º troço entre Raiva e Pedorido e do terceiro troço entre

Cruz da Carreira e Raiva. O lanço entre a ponte do Inha e Lobão também já foi adjudicado pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira". Portanto um dos dois não fala verdade. Não foi o EP que fez o projecto foi a Câmara Municipal. Na próxima reunião vai trazer a prova de que em Canêdo já existia um projecto que é do conhecimento do Senhor Vice-presidente. Ai ver-se-á quem está a falar verdade, sendo certo que alguém mentiu aos paivenses. ***

O Senhor Vereador Rui César referiu que era visível o bom estado do sobreiro, não entende qual o risco que decorria do mesmo. Não sabe que Técnicos fizeram o estudo. O Senhor Presidente da Junta disse-lhe mais que uma vez, que não estava informado que o mesmo iria ser cortado. ***

Realçou o facto de ter sido no próprio dia das eleições que foi respondida uma reclamação sobre a designação dos membros das mesas.

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira, esclareceu que a alteração das unidades de cuidados de saúde personalizada de Oliveira do Arda foi feita somente quando o Concelho passou a pertencer à ARS do Porto e não de Aveiro. ***

Seguidamente o senhor Presidente deu conhecimento do parecer elaborado pelos serviços no âmbito do processo nº 240/2010 em que é requerente a empresa Parque Escolar S.A, do seguinte teor: "Relativamente ao pedido formulado pelo requerente informamos que a pretensão se enquadra em zona de equipamento destinado a escola secundária, designada por E3 no Plano de Urbanização na planta de zonamento. Aquele equipamento confina com uma via de distribuição geral, cujo perfil transversal obrigatório se encontra definido no n.º 2, do art. 33, do RPU, impõe o n.º 6 do mesmo artigo que as implantações dos edifícios deverão respeitar recuos em relação à margem da via pré existente que assegure os perfis estabelecidos. A proposta de implantação do edifício não permite garantir o perfil supra citado (largura mínima de faixa de rodagem 7m, passeios 1.6m, arborização 1.5m e estacionamento). ***

Mais se informa que a área onde irá ser implantada a construção se encontra atravessada por uma linha de água, de acordo com o indicado na planta de condicionantes.***

Face ao exposto os serviços propõe indeferimento da pretensão, face à violação do Plano de Urbanização, artigos 10º e 33º. ***

Relativamente ao projecto de arquitectura apresentado, face ao uso do edifício deverá ser remetido para consulta da ANPC". ***

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 26 de Janeiro de 2010, cujo saldo totaliza a quantia de 1.343.845,12 euros. ***

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO E 10 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria com as abstenções dos Senhores Vereadores Judite Quintas, Paulo Teixeira e Rui César Castro e os votos a favor dos restantes aprovar a acta de 26 de Novembro e, através de votação nominal de que resultou maioria com a abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Teixeira e Rui César Castro e os votos a favor dos restantes deliberou aprovar a acta de 10 de Dezembro. ***

3. – BAIRRO SOCIAL DE CURVITE. PERMUTA DE PARCELA DE TERRENO. RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.

Na reunião ordinária de 12 de Agosto de 2010, foi reconhecida ao Sr. Adriano da Rocha Nunes a propriedade de uma parcela sita no Lugar de Curvite , Freguesia de Sobrado, com a área de 428 me, com base na seguinte informação:***

“No presente processo discute-se a propriedade de uma parcela de terreno com cerca de 428m², sita no Lugar de Curvite Freguesia de Sobrado. Pelos serviços municipais é referido que a parcela é perten-

ça da Autarquia, ao passo que o Senhor Adriano da Rocha Nunes arroga-se em igual direito de propriedade. ***

Realizadas que foram um conjunto de diligências, entre as quais, visitas ao local com os serviços de topografia, fiscalização e o próprio Sr. Adriano, resultam assentes os seguintes factos: ***

1-No referido lugar de Curvite, existe uma parcela de terreno com a área de 428 m², que confina a Nascente com o prédio de que é proprietário o Sr. Adriano da Rocha Nunes, de Norte com o lote 16 e dos restantes lados com arruamentos Municipais (parcela A identificada na planta anexa). ***

2-Que essa parcela foi permutada com a Câmara Municipal, por uma outra, propriedade do referido Adriano, com a área de 581m², que posteriormente foi absorvida pelos lotes construídos no âmbito da empreitada de construção do Bairro Social de Curvite. Tal parcela encontra-se identificada como “parcela B” na planta anexa. ***

3-Que realização da permuta foi devidamente autorizada por deliberação de Câmara Municipal de 18/10/1988, tendo sido conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a necessária escritura.***

4-Até à presente data tal escritura nunca foi celebrada, e não o pode ser agora atento o facto de a área de que era proprietário o Sr. Adriano ter sido incluída em vários lotes, que possuem já descrições prediais próprias.***

Resulta pois assente que em 1988 foi autorizada a celebração de uma permuta que teria por objecto as parcelas identificadas como “A e B” tendo tal permuta ocorrido fisicamente. Não foi efectuada a necessária escritura, sendo que na presente data não é possível realiza-la, pelo facto supra referido. Para solucionar o problema, restará, tentar lançar mão da figura da usucapião.***

É que desde 1988 que o Senhor Adriano, na sequência da permuta efectuada, não obstante a ausência de formalização, manteve na convicção de que é legítimo proprietário da parcela “A”. Ora, conforme decorre do disposto no art.^o 1287^o do Código Civil a usucapião é composta por dois elementos essenciais e que consistem na posse

(integrada pelo "corpus" e pelo "animus"), revestida de determinadas características (boa-fé, pública, pacífica e ininterrupta), mantida durante o lapso de tempo necessário à aquisição do direito por esta forma. Como escreveu Oliveira Ascensão, in "Direito Civil, Reais", Coimbra editora, 1983, 43 ed., pg. 292, "a usucapião baseia-se numa situação de posse". Ora, para que esta posse exista, necessariamente terão de estar preenchidos os seus dois elementos constitutivos, a saber: o elemento empírico denominado corpus (prática de actos materiais - detenção, fruição ou ambos conjuntamente - sobre a coisa) e o elemento psicológico-jurídico denominado animus possidendi (intenção de o possuidor se comportar como titular do direito real correspondente aos actos praticados) - artº 1251 do C.C. e cfr. Mota Pinto, "Direitos Reais", 1970/71, pg. 180. ***

A exigência do preenchimento destes dois elementos prende-se com o facto de estar consagrada entre nós a concepção subjectiva da posse (tese de Savigni) – nesse sentido, ac. da R.P. de 09/10/79, C.J., IV, 1284 e ss. e Henrique Mesquita, in "Direitos Reais", 1966, pgs. 66 e 67. Além destes elementos a posse pode ainda ter as características enunciadas no C.C.. Assim, pode ou não ser titulada, consoante se funde ou não em "qualquer modo legítimo de adquirir independentemente quer do direito do transmitente, quer da validade substancial/ do negócio jurídico" (artº 1259º, nº 1 do C.C.). Esse título porém terá de ser invocado e provado já que não beneficia de qualquer presunção (n.º 2 do mesmo artigo). Da supra exposto resulta que existe uma prática reiterada, com publicidade, sem oposição de quem quer que seja, de actos materiais de posse sobre tal parcela durante um lapso de tempo superior a 20 anos. ***

Mas para além da prova da existência do corpus, exige-se, cumulativamente a prova do animus possidendi. É este elemento que distingue o verdadeiro possuidor do mero detentor, já que este último, ao contrário do primeiro, exerce o poder de facto sem intenção de agir como beneficiário do direito, aproveitando-se da tolerância do titular do direito ou agindo como representante ou mandatário do possuidor ou daqueles que possuem em nome de outrem (art.º 1253 do C.C.).

Na vigência do C.C. de Seabra, provado que fosse a existência do corpus, não se tornava necessária a prova do animus possidendi, já que este se presumia (art.º 481, Parágrafo 1º) - cfr. ac. da R.P. de 04/11/82, C.J., VII, 5º, pg. 202. Pelo actual C.C. (que entrou em vigor em 01/06/1967) também o possuidor goza dessa presunção já que a sua prova podia ser muito difícil de se fazer. Assim, dispõe a primeira parte do nº 1 do artºs 1268 do C.C., que "o possuidor goza da presunção da titularidade do direito", o que significa ser de presumir que, quem está na posse de uma coisa, é titular do direito correspondente aos actos que se praticam sobre ela. - cfr. Ac. da R.P. de 09/10/79, C.J., IV, 4º, pg. 1283 e R.L.J., 125, pg. 3822. No presente caso o referido Adriano por se encontrar na posse do terreno, beneficia da presunção da respectiva titularidade nos termos prescritos no art. 1268º do Cód. Civil. Tendo praticado actos materiais na qualidade de uma "verdadeira posse, em nome próprio, boa para a usucapião exclusiva" - cfr. ac. da R.C. de 10/11/92, C.J., XVII, V, pg. 53 -, ter-se-á de concluir ser verdadeiro possuidor e, por isso, verificados que estão os restantes pressupostos de que depende a aquisição da parcela por usucapião ter-se-á de concluir que é seu legítimo proprietário. ***

Em face do exposto, entendo ser de reconhecer que o Senhor Adriano é proprietário da parcela em causa". ***

Notificado que foi o Senhor Augusto da Rocha Reis (titular do processo de loteamento onde a parcela se encontra inserida), veio contestar o reconhecimento de propriedade operado, porquanto o prédio onde tal parcela se enquadra é de sua propriedade, anexando para o efeito o registo a seu favor (descrições 00133 e 00350 ambas de Sobrado).

Face a tal posição e ao teor dos documentos juntos, ter-se-á de concluir que efectivamente a propriedade da parcela em causa é actualmente do Sr. Augusto da Rocha Reis. Não obstante, sempre se dirá, que desde o ano de 1988 e até Novembro de 1998, que o Sr. Adriano teve uma posse, não titulada sobre aquela parcela. Veja-se que já naquele ano de 1988 a permuta efectuada com a Câmara Municipal pressupôs que seria ele (Adriano) proprietário da área que foi englobada no loteamento de Curvite.***

Verificando-se agora que a propriedade e posse se encontram na esfera de direitos do Sr. Augusto da Rocha Reis, deverá a deliberação da Câmara de 12 de Agosto de 2010 Municipal ser rectificada e ser reconhecido como sendo proprietário da parcela o referido Augusto da Rocha Reis.***

É o que me cumpre informar, contudo V.^a Ex.a decidirá conforme melhor entender."***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, rectificar a deliberação de 12/8/2010 e reconhecer a titularidade da parcela de terreno ao Senhor Augusto da Rocha Reis.***

4. – CENSOS 2011. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

O Instituto Nacional de Estatística, IP, vai levar a efeito operações censitárias e abrangem a totalidade da população, dos alojamentos destinados à habitação e dos edifícios que contenham, pelo menos, um alojamento, que terá lugar entre 1 de Março e 31 de Maio de 2011. ***

Sendo as autarquias locais, entidades imprescindíveis para o sucesso daquelas operações, dada a sua proximidade com as populações e a disponibilidade de meios e infraestruturas de apoio a nível local, é da sua responsabilidade a organização, coordenação e controlo das tarefas de recenseamento da área da sua jurisdição, conforme previsto no DL. 226/2009, de 14 de Setembro.***

Como, tal tarefa, irá mobilizar um volume importante de recursos humanos, que serão contratados para o efeito, é necessário proceder à abertura de uma conta bancária específica, para proceder ao pagamento dos encargos com remunerações.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a abertura de conta bancária, conforme o previsto no ponto 2.9.10.1.2, do DL. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e no artigo 27º. do Regulamento de controlo Interno, para proceder ao pagamento das remunerações do pessoal interveniente nos trabalhos de recenseamento.***

5. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado por falta de elementos.

6- OBRAS PARTICULARES.

6.1 – PROCESSO DE OBRAS 6/2008.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este processo foi incluído na ordem de trabalhos a pedido do Senhor Vereador Paulo Teixeira, entregando-lhe seguidamente os documentos solicitados. ***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira, agradeceu a disponibilidade no agendamento do ponto e a consulta do processo que realizou no passado dia 21 de Janeiro.***

Desta, resultou que a informação do Engº Aires não estava assinada, nem sobre a mesma tinha sido exarado qualquer despacho, sendo que, agora, tem já dois despachos do Senhor Presidente, datados de Novembro de 2009.***

Com agendamento do ponto solicitou que fosse presente o relatório da fiscalização de 02 de Novembro de 2009 e facultado o processo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, não tendo este último sido entregue. O processo de licenciamento está no Gabinete do Senhor Presidente desde Novembro de 2009. O Senhor José António Rocha entregou, para além da entregue no Tribunal Administrativo, uma queixa na Câmara Municipal em Novembro de 2010 sobre o mesmo processo, pelo que pergunta que passos foram dados desde que oficialmente tomou conhecimento da queixa do Senhor José António, membro da Assembleia Municipal? Questionou seguidamente se o Dr. Antero Gaspar ou Sociedades que representa tem em apreciação na DPUH algum processo de licenciamento e em caso afirmativo qual ou quais? Se em relação a este processo já fez algum contacto com os serviços técnicos sobre as questões visadas na queixa? Se o Senhor Vereador do Pelouro tem conhecimento do processo e qual a sua opinião? ***

Continuou referindo que não encontrou no processo nenhum requerimento de terceiros a requerer a consulta do mesmo. Na queixa, são citadas informações constantes do processo, pergunta como é possível isto acontecer, uma vez que ninguém o consultou e está no Gabi-

nete do Senhor Presidente da Câmara desde Novembro de 2009. Na sua opinião, só o Senhor Presidente poderia ter facultado essa informação. O que é que o move? Que Interesses estão aqui presentes? Interesse público não é mas sim alguns interesses imobiliários privados. Continua a confiar como sempre confiou nos serviços Municipais, nomeadamente nos da DPUH. Sempre teve a preocupação de respeitar os conceitos urbanísticos, nada comparável com os exemplos da gestão do Partido Socialista, veja-se o edifício onde está hoje a Caixa de Crédito Agrícola que não tem um único lugar de estacionamento. Comparativamente o prédio aqui em causa tem 10 garagens com dois lugares cada e 9 lugares exteriores o que contraria o que publicamente tem sido dito.***

Quanto ao acesso à Quinta do Pinheiro solicita uma deslocação do Executivo ao local para explicar a situação. Solicitou para consulta o processo 6/2008. ***

O Senhor Presidente interrompeu a reunião para que o processo 6/2008 fosse presente à mesma.***

Reiniciada a reunião o Senhor Vereador José Carvalho referiu que a responsabilidade do licenciamento do processo em apreço é do executivo anterior e como tal anterior ao inicio do seu mandato. A construção iniciou-se igualmente antes do inicio do exercício de funções do actual executivo. Do que retira do processo o licenciamento foi feito com base em pareceres técnicos da DPUH contraditórios, mas essencialmente com base num despacho do Presidente da Câmara que assumiu que estavam salvaguardados os interesses do Município, no que concerne ao acesso à Quinta do Pinheiro. No âmbito do Urbanismo há situações claras em que o Senhor Vereador, enquanto Presidente de Câmara, produziu despachos que contrariam informações técnicas. Este é um processo sobre o qual foi feita uma participação em sede Judicial local onde todas as situações deverão ser esclarecidas. ***

O Senhor Presidente da Câmara referiu que tem as suas responsabilidades e competências próprias e tem de salvaguardar o cumprimento da lei. O processo resulta de uma queixa apresentada

simultaneamente na Câmara Municipal e no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel e que consubstancia uma situação que se poderá tornar problemática. Como Presidente de Câmara Municipal, tem de acautelar o interesse público e o dos promotores do Concelho, seja deste seja de outro. Tem todo o interesse que o Concelho tenha uma grande dinâmica económica. A existir alguma situação de ilegalidade neste processo, não será a este executivo que serão imputadas responsabilidades. A ida da fiscalização ao local, somente visou acautelar uma questão de natureza patrimonial e não urbanística, já que se prendeu com um muro da Câmara Municipal, que delimita a propriedade e que estaria a ser derrubado com os trabalhos de escavação. Após essa informação foi constatado pelos serviços municipais que o património Municipal não foi violado. Para si todos os promotores imobiliários, desde que apresentem as suas pretensões dentro da Lei, têm as mesmas oportunidades no Concelho.***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira, solicitou novamente ao Senhor Presidente da Câmara que informe quantos processos em nome do Dr. Antero Gaspar ou das Sociedades que representa estão em apreciação na DPUH. Solicita informação sobre a autoria da resposta remetida ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.***

Se houver o entendimento de que existem situações que levantem a menor dúvida, requer que a fiscalização seja enviada com carácter de urgência ao local. Relembrou que quando saiu da Câmara Municipal, não havia ainda sido colocado nenhum m³ de betão na obra.***

O Senhor Vereador Rui César, referiu que não existindo segredo de justiça no processo Administrativo em curso, entende que a resposta enviada àquele Tribunal deveria ser facultada.***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira, solicitou que o Senhor Vereador José Manuel Carvalho especificasse quais os despachos que contrariam os pareceres emitidos pelos serviços.***

O Senhor Vereador José Manuel Carvalho referiu, novamente, que o despacho do Senhor Paulo Teixeira assume que os interesses do Concelho são salvaguardados. Quanto aos despachos que contrariam informações técnicas, a título de exemplo, do processo da Mar-

RO. 27 Janeiro 2011.

moiral consta uma informação subscrita por quatro técnicos municipais, que propõe o embargo imediato da obra, procedimento que nunca foi adoptado.***

O Senhor Presidente voltou a relembrar que se trata de um processo delicado sendo importante que haja bom senso para que não se criem situações como a do Marmoiral.***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira frisou novamente que a informação do Engº Aires estava por assinar e, que na mesma desde a data em que consultou o processo foram exarados quatro despachos.***

O Senhor Presidente da Câmara referiu que é falso que a informação do Engº Aires estivesse por assinar e que na mesma tenham sido exarados despachos.***

O Senhor Vereador Rui César requereu que fosse facultada a cópia da resposta enviada ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, que por sinal foi elaborada pelo Presidente da Câmara.***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira referiu que quando consultou o processo, o mesmo só estava numerado até à página 699 e hoje tem 713 páginas.***

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a resposta ao Tribunal merece reserva e como tal não a facultará.***

7- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

7.1- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 3/2005. OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

O titular do alvará de loteamento em título, apresenta um pedido de alteração das obras de urbanização e que mereceu a seguinte informação técnica: "O requerente vem apresentar um pedido de alteração das obras de urbanização que anteriormente foram licenciadas pelo processo nº.4/2003.***

As alterações propostas são: 1 - Retirar as caldeiras, transformando esta área em estacionamento, permitindo assim a mesma leitura de passeio existente no local; 2 – Alteração das guias de limitação de estacionamento, substituindo as previstas de 0,12 m para 0,10 m; 3 – Alteração da pavimentação dos estacionamentos, com a colocação de

granito de 3^a. Em substituição da pedra de chão prevista; 4 – Foi ainda alterada a largura de estacionamento de 3,08 m para 3,00 m; Para as obras de urbanização tituladas pelo alvará nº.3/05, foi prestada uma caução de 15.363,34 euros, não tendo sido libertada qualquer verba. Dado que as presentes alterações se encontram orçamentadas em 1.817,75 euros, a caução prestada inicialmente é suficiente não havendo necessidade de reforço.” ***

Propõe-se a aprovação das alterações propostas, visto que estas não são significativas e não colidem com os Regulamentos em vigor aplicáveis.” ***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração das obras de urbanização ao alvará de loteamento 3/2005, de acordo com a informação dos serviços.” ***

7.2 – PROCESSO 33/09. QUINTA DAS FONTAINHAS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LD^a.

Retirado por falta de elementos.

8- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

O Senhor Vereador Paulo Teixeira declarou-se impedido de participar no ponto seguinte. ***

8.1 – FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “A Fundação Rotária Portuguesa, Instituição Particular de Solidariedade Social, colaborou com a Câmara Municipal de Castelo de Paiva na cedência de diversos livros para o acervo documental da Biblioteca Municipal.” ***

Atento ao interesse e actualidade de tais obras, que contribuirão para um melhor serviço da Biblioteca Municipal, propõe-se a atribuição de um subsídio de 150 euros.” ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de cento e cinquenta euros.” ***

8.2 – SECRETARIADO PAROQUIAL DO MOVIMENTO MENSAGEM DE FÁTIMA DE FORNOS.

O Secretariado acima referido, solicita a cedência do mini-autocarro para deslocação a Fátima, no próximo dia 16 de Julho. Este pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços: “À luz do Regulamento de utilização do mini-autocarro, segundo a alínea 2 e 4 do artigo 4º, as despesas são da responsabilidade da entidade requisitante do serviço, ou seja, as despesas sujeitas ao pagamento por quilómetro e as despesas suportadas com os encargos com o motorista por trabalho extraordinário, trabalho em dias de descanso e feriados, como é o caso, mas a exemplo dos anos transactos os serviços afetos à igreja são normalmente isentos do pagamento de qualquer despesa.” ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade ceder o mini autocarro nos termos da informação dos serviços.***

O Vereador Rui César não participou do ponto seguinte, declarando-se impedido.

8.3 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “OS CUCOS”.

A Associação em título, solicita os serviços do mini-autocarro para diversas deslocações no corrente ano, a citar: 9 de Março, 13 de Abril, 18 de Abril, 21 de Julho e 29 de Julho. Apesar de solicitado o dia 15 de Abril, não é possível satisfazer o pedido, por compromisso já assumido para aquela data. ***

Os serviços informam: “À luz do Regulamento aplicável, alínea 6), artº.4º., as Instituições de Solidariedade estão isentas do pagamento da quilometragem, sendo apenas aplicado a alínea 4, do artº.4º., ou seja, as despesas suportadas com os encargos com o motorista por trabalho extraordinário em dias de descanso.” ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar o transporte gratuito, nos termos da informação.***

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

RO. 27 Janeiro 2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Aprovação da primeira alteração ao orçamento da despesa; Vistoria: R. 999, R.909, R.908; Projectos especialidade: R.1010, R.1029, R.1030, R.1019; Comunicação prévia: R. 1043, R.949; Prorrogação de prazo: R.1002, R.1018, R.1007, R.1011, R.12, R.1040; Certidão de destaque: R.969; Alvará: R.993, R.1035, R.1034, R.1033, R.7; Redução taxas urbanização: R.8, Projectos arquitectura: R.917, R.954, R.965, R.989, R.981; Averbamento nome: R.1041; Licenciamento: R.1025; Transladação: R.5858; Inumação de cadáver: R.6040, R.84; Licença para festa: R.6064; Licença para ruído: R.6065, R.238. ***

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Presente na sala o Senhor Álvaro da Cunha Miranda, referiu que há vários edifícios onde foram contornadas as dificuldades para que se licenciasse a belo prazer dos amigos. É com este tipo de situações que se descapitalizam as empresas. No seu entendimento os serviços de fiscalização para além do cumprimento do projecto e da implantação deverão informar sobre os afastamentos. ***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas treze e quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 27 Janeiro 2011.
